

ATA N.º 9

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no edifício da Sede da Junta de Freguesia, Largo Herculano, N.º20, reuniu a Assembleia de Freguesia da Lousã e Vilarinho em sessão ordinária nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 11.º da Lei 73/2013, de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto UM: Informação escrita do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira;

Ponto DOIS: Discussão e votação da 2.ª Revisão Orçamental PPI;


Ponto TRÊS: Pronúncia sobre a transferência de competências do município para a freguesia no âmbito do DL 57/2019, de 30 de abril, por proposta do executivo.

O Presidente da Mesa, Carlos Santos, começou por saudar os presentes dando de imediato início aos trabalhos.

Feita a chamada, verificou - se a ausência de Susana Marçal (substituída por Fernanda Francisco), Isabel Ferreira, Ana Seco e Ricardo Jorge do PS e Hélder Quintela Martins do PSD (substituído por Deolinda Martins).

Registando-se a presença de público, o Presidente da Assembleia questionou se o mesmo pretendia usar da palavra no período que lhe estava destinado, não se registando nenhuma inscrição.

No ponto antes da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa, Carlos Santos esclarece a ausência do Presidente da Junta, António Marçal, que não estava presente por motivos pessoais, devido ao falecimento de familiar próximo, sendo substituído por Helena Correia. Paulo Magro intervém, saudando a Junta de Freguesia pelo evento realizado no passado dia vinte e quatro, hastear da bandeira eco freguesias, sugere que sejam feitas algumas alterações à ata número oito no que diz respeito à sua intervenção e lembra que falta enviar a versão final do regimento. Ainda neste ponto, Paulo Magro explica que os cidadãos que vêm da Rua do Comércio têm alguma dificuldade em perceber a sinalização, destacando que os "sinais redondos" estão colocados de forma a tapar o sinal de STOP e reafirma a necessidade de requalificação da estrada para o Trevim propondo que, à semelhança da Noite Branca que ajudou a impulsionar a requalificação da Rua do Comércio, se realize a Festa Negra para chamar a atenção para esta via. João Santos explana que a reparação da estrada não é apenas competência do concelho da



Lousã, mas que brevemente, num trabalho conjunto entre a Câmara Municipal da Lousã e a da Castanheira de Pêra vai ser intervencionada. Deolinda Martins intervém alertando para a proliferação das acácias na estrada do Casal do Espírito Santo que ocupam parte da via e danificam os carros. Em substituição do Presidente da Junta, Helena Correia, esclarece a ausência do mesmo e solicita que seja retificado o segundo ponto da ordem de trabalhos, sendo a 2.ª Revisão e não a 1.ª, como descrito na convocatória. Helena Correia assegura que a informação explanada por Paulo Magro, sobre a incorreta colocação dos sinais rodoviários será reportada à Câmara Municipal para que se possam encetar as diligências necessárias. Relativamente ao corte das acácias explica que o mesmo está previsto decorrer na próxima semana mas realça que esta não é uma competência das freguesias.

Entrando no **Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos**, informação escrita do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira. Helena Correia referiu que a informação apresentada é bastante completa e reflete o trabalho desenvolvido, ficando à disposição para qualquer questão. Paulo Magro intervém, solicitando informação sobre o protocolo, explanado na segunda página do documento, versando questões como o enquadramento e termos do mesmo. Helena Correia clarifica que este protocolo data já do mandato anterior e consiste numa colaboração que a Junta presta à Junta de Freguesia das Gândaras no âmbito do acordado nas das reuniões conjuntas entre os Presidentes das Juntas de Freguesia e o Presidente da Câmara Municipal.

Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos, discussão e votação da 2.ª Revisão Orçamental PPI. Colocado a votação, este ponto foi aprovado com dez votos a favor (PS) e quatro abstenções (PSD e Bloco de Esquerda).

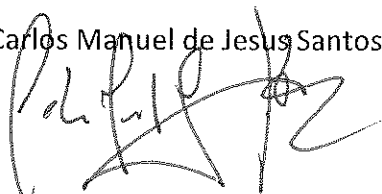
Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos, pronúncia sobre a transferência de competências do município para a freguesia no âmbito do DL 57/2019. Neste ponto, Helena Correia elucida que foi enviada legislação para que os presentes pudessem analisar, acautelando que em causa está uma questão de orçamento. A Junta de Freguesia considera que estas transferências não devem ser assumidas ainda este ano para que seja garantido um serviço de excelência e rigor à comunidade. Paulo Magro explica que, no seguimento da primeira apresentação do Presidente da Junta, António Marçal, verificando-se a desagregação, esta delegação de competências não pode

funcionar. Helena Correia explica que são dois processos distintos e que podem decorrer em diferentes períodos de tempo, esclarecendo que a delegação de competências implica uma reorganização, mas funcionará de forma a salvaguardar a organização administrativa. Ainda neste ponto, João Santos ressalva a preocupação de Paulo Magro, esclarecendo que compreende a análise do mesmo, no entanto são competências distintas daquelas que foram explanadas em janeiro, asseverando que a preocupação está relacionada com o valor de encargos que pode ser maior ao orçamento disponível. Paulo Magro assegura que será um trabalho conjunto e defende a preocupação demonstrada pelo Presidente da Junta.

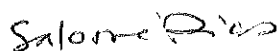
O Presidente da Assembleia propôs a atribuição de um voto de confiança à Mesa para redigir e aprovar a ata em minuta com a redação que for mais conveniente. Colocado à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia às vinte e três horas. Foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

Carlos Manuel de Jesus Santos



Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias



Tiago António Catela Henriques



